

ATO TRT13 SGP N.º 158, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

Altera a composição da Comissão Permanente de Segurança do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos do Proad n.º 12307/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Acrescentar o IX ao art. 1º do ATO TRT13 SGP N.º 066, DE 26 MAIO DE 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º**

.....
IX- 3(TRÊS) JUÍZES(AS) INDICADOS PELA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL QUE ATUEM EM DIFERENTES JURISDIÇÕES.” (NR)

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE

Desembargador Presidente

*Republicado por incorreção.